



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar o serviço de calçamento na Rua Expedicionário Eurides Fernandes, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.970-100.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Elisangela Maria, Rua Expedicionário Eurides Fernandes, nº 321, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.970-100.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às reivindicações da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa com o povo do Recife, com a melhoria das vias e a acessibilidade da população.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Diante disso, o calçamento da Rua supracitada é um serviço de suma importância, pois é uma Via que, embora conste como pavimentada na Prefeitura do Recife, ainda não está.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

